



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

96/225.42.01

PORTARIA Nº 992/Com1ºDN, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD Nº 38, de 21 de março de 2022, do Comandante da Marinha, delegou competência ao Ordenador de Despesas deste Comando, por intermédio da Portaria nº 399/2024, deste Comando e de acordo com o art. 7 e art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e Instrução Normativa nº 5/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES), resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 5/2017, da SEGES, os militares abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº EGPN-26-2024-010-00, celebrado entre a Empresa Gerencial de Projetos Navais, a empresa Comerc Power Trading LDTA e o Comando do 1º Distrito Naval:

I – Fiscal Técnico: 1º Ten (RM2-EN) 23.3807.21 PHILIPPE ROMÃO DA SILVA; e

II - Fiscal Técnico Substituto: 1º Ten (RM2-EN) 22.3566.22 RAFAELLA BANDEIRA CURSINO.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se Fiscal Técnico o militar/servidor civil designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 422/2024, deste Comando.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Por ordem:

THIAGO JOSÉ PARREIRA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DN-96, DN-80 e Arquivo